

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Julio Cesar



SUBEMENDA Nº /2018 (ADITIVA) 1º TURNO Do Senhor Deputado Julio Cesar - PRB/DF

C 1 (*) À Emenda Substitutiva n.º 20 ao Projeto de Lei Nº 1621/2017, que "Institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE."

ESB (Control of the Control of the C

Acrescente-se o seguinte inciso VIII, ao artigo 136, da Emenda Substitutiva n.º 20 ao Projeto de Lei n.º 1.621/2017, renumerando-se os demais:

केत्र व्यवस्थातः स्थितः । अत्य

"Art. 136 (...)

VIII- atribuição de efeito suspensivo ativo ao recurso em face das infrações decorrentes da inobservância aos preceitos desta Lei".

JUSTIFICAÇÃO Erichte

A presente emenda visa aprimorar o projeto, conferindo efeito suspensivo ativo ao recurso em face das infrações decorrentes da inobservância aos preceitos desta Lei, previstos no capút deste artigo, sendo necessária a sua aprovação pois, conferindo-se tal efeito, busca-se preservar direitos que podem ser prejudicados por punições desarrazoadas e desproporcionals impostas por agentes públicos, e que venham a acarretar danos irreversíveis ou de difícil reparação, aliadas à morosidade do poder público.

Sala das Comissões,

· . .

afrikos Bracia -

SHIPPING VO WAY

Example of the

ត ខាងស្រាស់

SOF TOP HIS

4

the analysis of the above in DEPUTADO JULIO C N. LPRBN

and out to be a

COLOGO ASO AMAJARO restauration of armounties

The section in a district carrie CHERRY OF BUSINESS rerious descriptionades c 4 ...

in the impost to the

SECRETARIA Recebi em

W. Sala

3 hour grant

· fuck st & in in

Assinatura

1.

W. Billion of the